ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal
APIXADO
23/02/2022
Jusciele
Jusciele M. da Silva
Chefe do Setor de RH
Port. 006/2021

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(2ª) Sessão Ordinária 25/02/2022

1 – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término

Obs.: **Destina**-se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

2 – GRANDE EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
1°	Sidnei dos Santos Moura	Ausente	
2°	Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro	10:05	10:09
3°	Wilmar José Cardoso	Ausente	
4°	Gerson Gonsalves Cardoso	10:09	10:10
5°	José Firmino da Silva	10:11	10:13
6°	Narcélio C. do Nascimento	10:14	10:15
7°	Valdinei da Costa Espíndola	10:16	10:30
8°	Solon Pereira de Souza	10:31	10:37
9°	João Matias Valadão	Dispensa	

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 EM 23/02/2022
Jusciele
Jusciele M. da Silva
Chefe do Setor de RH
Port 006/2021

Corumbiara -RO, 23 de fevereiro de 2022.

José Firmino da Silva
Vereador Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022